

PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

001

# **PREGÃO PRESENCIAL n.º 55/2015**

**Processo Administrativo n.º 078/2015**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de conjuntos de motobomba.

**DATA DA ABERTURA:** Dia 20/11/2015, às 15:00 horas.

**DOTAÇÃO:**

DOTAÇÕES					
2015	810	05.001.15.122.0100.2011	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2015	815	05.001.15.122.0100.2011	721	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.080,44 (onze mil, oitenta reais e quarenta e quatro centavos).



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

002 Sol. 175  
Nº 122/2015  
P. 259  
L. 255

**DE: SECRETARIA DE OBRAS, TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO**

**PARA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**Data:**  
09/09/2015

**ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

Mediante autorização dessa secretaria venho solicitar a Vossa Senhoria, a abertura de processo licitatório com registro de preço para a aquisição de 02 conjuntos motorbomba submersa com potencia de 3,0 Cv monofásica 254 volts para vazão de 7 m<sup>3</sup> e 02 conjunto motorbomba de alta pressão para irrigação com potencia mínima de 3,0 Cv acoplada com sistemas de disco para maior pressão de agua, monofásica.

Sendo o que se apresenta para momento, subscrevo-me.

**JOAO ANTONIO BORTTOTI**

Recebido por:

Olaine

Nome

[Signature]

Assinatura

09/09/15

Data

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

005

1971



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara 10/09/2015.

**De: Prefeito Municipal****Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pela Sr. João Antônio Bortotti, Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego, solicitando a aquisição de conjuntos de motobomba, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

0

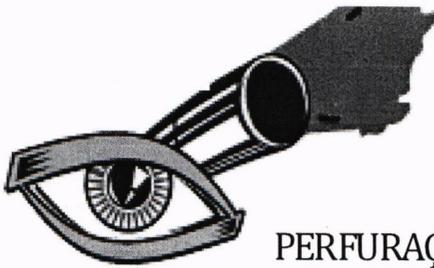
0

Handwritten scribbles or faint text in the center of the page.

Faint, illegible text block in the middle of the page.

Faint, illegible text block in the lower middle of the page.

Faint, illegible text block at the bottom of the page.



# OLHO D' ÁGUA

004

## POÇOS ARTESIANOS

### PERFURAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM POÇOS ARTESIANOS

ROLÂNDIA, 09 DE SETEMBRO DE 2015

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
RUA WALFREDO B MORAES, S/N - CENTRO  
NOVA SANTA BÁRBARA/PR - CEP: 86.250-000  
LOCAL DA OBRA: POÇO ARTESIANO  
FONE: (43) 3266-8100

A/C: SR<sup>a</sup> BETH

ORÇAMENTO REFERENTE A CMB NOVO

ITEM	QTD	UD	DESCRIÇÃO	VALOR
02	01	UD	CONJUNTO MOTO-BOMBA MARCA LEÃO DE POTÊNCIA 03CV MONO 254 VOLTS PARA UMA VAZÃO DE 7M <sup>3</sup> /HORA AOS 72 MCA - 01 ANO DE GARANTIA DE FÁBRICA	3.730,00

PAGAMENTO: Á VISTA.

EXECUÇÃO: IMEDIATA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS DIRETOS.

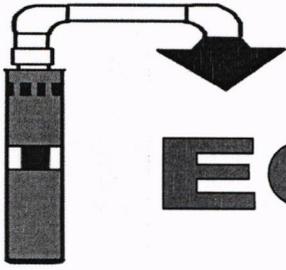
DE ACORDO:

ATENCIOSAMENTE,

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
CNPJ: 95.561.080/0001-60  
CARIMBO E ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
CHARLES SILVA  
DEPTO DE ASSISTÊNCIA  
OLHO D' ÁGUA POÇOS ARTESIANOS LTDA.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY



# EQUIPOÇOS

**Vendas, Equipamentos e Assistência para Poços Artesianos.**

Avenida; Brasília, 578 – Jardim do sol – Tel. (43) 3327- 9321.

CEP 86070-020 – Londrina – PR

CNPJ. 04.555.118/0001-37

LONDRINA, 01 DE SETEMBRO DE 2015

ORÇ. N°. PROP-192-09

À

<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA NOVA SANTA BÁRBARA	<b>NPJ/CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>TEL:</b>	(43)3266-8100
<b>MUNICÍPIO:</b>	NOVA SANTA BARBÁRA		
<b>CONTATO:</b>	ELIZABETH TOSTI		

ITEM	PRODUTO	QTDE	VALOR UND	VALOR
1	MOTOR EBARA M4A 2,5HP 254V. MONOFÁSICO	1	R\$ 1.813,60	R\$ 1.813,60
2	BOMBEADOR BPS-5-14	1	R\$ 986,40	R\$ 986,40
3	MÃO DE OBRA E TRANSPORTE	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.400,00</b>

**OBSERVAÇÃO:** O CONJUNTO DE MOTOBOMBA ORÇADO SEGUE A SOLICITAÇÃO DO CLIENTE, NÃO FOI DIMENSIONADO PELA NOSSA EMPRESA.

DE ACORDO

CNPJ/CPF:

PAULA R. FERRO  
ADMINISTRATIVO

AV. BRASILIA, 578 - CEP 86070-020 - RODOCENTRO - FONE (43) 3327-9321

[equipocos@sercomtel.com.br](mailto:equipocos@sercomtel.com.br)



Gmail

Mais 1 de 8.299

ESCREVER

Preço bomba submersa

Entrada x

aldo

aldo@copampo

Entrada  
Importante

-  Prefeitura
-  Paulo Piccoli

aldo@copampocos.com.br 09:36 (Há 0 minutos) ☆

para mim

BOM DIA SRA. BETH.

Mostra

CONFORME SUA SOLICITAÇÃO,PASSAMOS O PREÇO DA BOMBA SUBMERSA.

-BOMBA SUBMERSA MARCA EBARA MODELO 4BPS8F-11-03 HP.MONOFÁSICA

254 VOLTS.:.....R\$ 2.699,00.

-SERVIÇO DO CARRO GUINCHO:.....R\$ 850,00

-TRANSPORTE EQUIPAMENTO:.....R\$ 350,00

R\$ 3.899,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 08 DIAS ÚTEIS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% A VISTA,SALDO 30 DIAS.

SEM OUTRO PARTICULAR

ATENCIOSAMENTE

ALDO







**CBL-COM. DE BOMBAS HIDRAULICAS LTDA**  
 AV. MARINGÁ, 101 - LONDRINA - PR - 86060-000  
 FONE: (43) 3328-2838 - FAX: (43) 3328-0169  
 CNPJ: 82.082.843/0001-49 - IE: 601.21.537-30

www.bombaslondrina.com.br

cbl@bombaslondrina.com.br

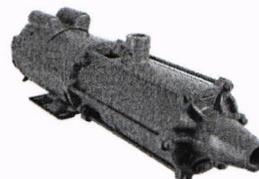
À  
**PREFEITURA NOVA SANTA BÁRBARA**  
 Att. SRA ELIZABETH TOSTI / COMPRAS  
 E mail: [licitacaonsb@gmail.com](mailto:licitacaonsb@gmail.com) – (43) 3266-8100

Cotação nr. 1310/2015-01C07DFRT60  
 Londrina, 13 / 10 / 2015

## AGRADECEMOS SUA CONSULTA E COTAMOS :

### CONSULTA:

-02 conjunto de motobomba de alta pressão para irrigação com potencia de mínima de 3,0 CV acoplada com sistemas de disco para maior pressão de água , monofásica.  
 REF: 1630



### NOSSA OFERTA:

Item	PRODUTO	ENTREGA	VALOR UNITÁRIO
01	Bomba Cent SCHNEIDER mod ME-AL 1630 pot 3,0cv Monof	05/07 DIAS ÚTEIS + TRANSPORTE	FRETE GRATIS R\$ 1.810,00

### NOTAS:

- Equipamento dimensionado conforme vossa solicitação específica de MARCA E MODELO
- FRETE: Valores acima com frete pago posto NOVA SANTA BÁRBARA PR (zona urbana) já incluso taxa de entrega. Equipamento em seu endereço sem custo adicional.
- ANTECIPE / PROGRAME SUAS COMPRAS: Mercado encontra-se com falta de motores. Prazos sempre SUGESTIVOS informados PELO FABRICANTE (dias úteis), de acordo com disponibilidade de motores e insumos na data do orçamento. Sujeito a atrasos por extemporaneidades (falta de insumos/motor – transporte – chuvas e outros).

### CONDIÇÕES GERAIS :

A – Pagamento	Valores calculados p/ <b>PGTO A VISTA NO PEDIDO ( Valores de Distribuição )</b>
B – Preços	Firmes e irrevogáveis até data da validade.
C – Validade	<b>30 / 10 / 2015</b> Favor confirmar via FAX ou E-MAIL <a href="mailto:cbl@bombaslondrina.com.br">cbl@bombaslondrina.com.br</a>
D – Garantia	Conforme certificado do Fabricante
E – Impostos	Incluso. Salvo impostos fronteiriços, se houverem
F – Mercadorias	<b>RETIRAR EM NOSSA LOJA OU ENTREGUE EM SEU ENDEREÇO SEM CUSTO ADICIONAL</b>

NOTA: empresa enquadrada no regime fiscal das microempresas e das empresas de pequeno porte.

**CBL – COM. DE BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA**  
 RAFAELA OSTETTI

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Date	Description	Amount

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



008

Elza Vanzo de Souza - Me

Maringá - Pr: 10 de Setembro de 2.015

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Tel: (43) 3266 - 1222

Av. Valter Guimarães Costa, nº 512 - Cep: 86250-000

Nova Santa Bárbara - Paraná

Att. Sra Maria Resende - Dpto Compras

licitacaonsb@gmail.com

Conforme solicitação, abaixo preço e condições para aquisição de conj.  
motobomba submersa para Poço Tubular Profundo.

Qtde	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01-	Conj. Motobomba Sub. Marca Ebara, Modelo <b>4BPS5 i - 14</b> , Motor <b>3,0 Cv</b> , Monofásico <b>254 Volts</b> , Série <b>M4P2</b>	R\$ 3.380,00	R\$ 3.380,00

Tres Mil, Trezentos e Oitenta Reais

**Condições de Fornecimento:**

Prazo da Entrega 06 Dias Úteis, Após Aprovação

Validade do Orçamento 15 Dias

Pagamento 30 Dias, Após a Emissão da Nota Fiscal

Garantia 01 Ano Contra Defeito de Fabricação

Aprovado \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Entregue \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*combombas@gmail.com*





009  
Telefone: |41| 3322-0002

Demais Estados: 0800 052 0002

Whatsapp  (41) 9709-1500

**CLIENTE :ELIZABETH –PREFEITURA –FONE: 43-32668100**

Conforme Solicitado segue abaixo orçamento n 1510/03

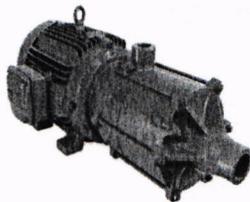


foto ilustrativa –VENDAS ADÃO

*remedia@casadasbombas.com*

01 – Conjunto moto-bomba marca <b>SCHNEIDER</b> , modelo <b>ME – AL – 1630</b> multiestagio , construída em carcaça de ferro fundido, eixo em aço inoxidável, <b>rotores em alumínio</b> , vedação através de <b>selo mecânico buna</b> , bocal de <b>sucção 1”</b> e <b>recalque 1”</b> , acoplada a <b>motor</b> de indução marca <b>Weg com 3 CV de potência</b> , <b>6 estagios</b> , 3500 RPM, monofásico 110/220v , 60 Hz, IP 21.vazão Max 5,2 m3/h ,altura Max. 108 mca .	R\$ 2.190,00 a unidade-pgto A prazo ou R\$ 2.060,00 a unidade-pgto A vista
Validade desta proposta	5 dias
Prazo de entrega	2 a 3 dias
Prazo para pagamento	A vista ou a combinar
Prazo de garantia	12 meses
Frete	FOB

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Main body of faint, illegible text, possibly a list or a series of entries.

A single line of faint text, possibly a separator or a specific entry.

A line of faint text, possibly a date or a specific reference.



## Orçamento

Número 437420

Data 21/10/2015

Cliente PREF.MUN.DE NOVA SANTA BARBARA

Fone (43) 3266-1222

Condição 30

Vendedor ANDERSON 3520-1109

Validade

Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial	Marca/C.Barras
BOMBA SCHNEIDER 3,0 CV MONO ME-AL 1630 PC		1,00	2.110,678	2.110,68	SCHNEIDER 7897068977206 1
			Sub-Total	2.110,68	
			Total	2.110,68	

*eltr@barros@eltr@barros.com.br*

1942

0

0

Item	Descrição	Quantidade total estimada	Unidade	Fornecedor Elza Vanzo de Souza - ME, CNPJ n° 09.258.695/0001-80	Fornecedor Olho D'Água Poços Artesianos Ltda,	Fornecedor Equipocos, CNPJ n° 04.555.118/0001-37	Valor Médio Unitário dos orçamentos
1	Motobomba submersa com potência de 3,0 CV, monofásica 254 volts, para vazão de 7m³	2	Cj	R\$ 3.380,00	R\$ 3.730,00	R\$ 3.400,00	<b>R\$ 3.503,33</b>
Item	Descrição	Quantidade total estimada	Unidade	Fornecedor Casa das Bombas, CNPJ n° 75.469.734/0001-13	Fornecedor R.M. Silveira & Barros Ltda	Fornecedor Casa das Bombas, CNPJ n° 82.082.843/0001-49	Valor Médio Unitário dos orçamentos
1	Motobomba de alta pressão para irrigação, com potência mínima de 3,0 CV, acoplada com sistema de disco para maior pressão de água, monofásica	2	Cj	R\$ 2.190,00	R\$ 2.110,68	R\$ 1.810,00	<b>R\$ 2.036,89</b>

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	BALANCE
1951	...	...	...
1952	...	...	...
1953	...	...	...
1954	...	...	...
1955	...	...	...
1956	...	...	...
1957	...	...	...
1958	...	...	...
1959	...	...	...
1960	...	...	...
1961	...	...	...
1962	...	...	...
1963	...	...	...
1964	...	...	...
1965	...	...	...
1966	...	...	...
1967	...	...	...
1968	...	...	...
1969	...	...	...
1970	...	...	...
1971	...	...	...
1972	...	...	...
1973	...	...	...
1974	...	...	...
1975	...	...	...
1976	...	...	...
1977	...	...	...
1978	...	...	...
1979	...	...	...
1980	...	...	...
1981	...	...	...
1982	...	...	...
1983	...	...	...
1984	...	...	...
1985	...	...	...
1986	...	...	...
1987	...	...	...
1988	...	...	...
1989	...	...	...
1990	...	...	...
1991	...	...	...
1992	...	...	...
1993	...	...	...
1994	...	...	...
1995	...	...	...
1996	...	...	...
1997	...	...	...
1998	...	...	...
1999	...	...	...
2000	...	...	...
2001	...	...	...
2002	...	...	...
2003	...	...	...
2004	...	...	...
2005	...	...	...
2006	...	...	...
2007	...	...	...
2008	...	...	...
2009	...	...	...
2010	...	...	...
2011	...	...	...
2012	...	...	...
2013	...	...	...
2014	...	...	...
2015	...	...	...
2016	...	...	...
2017	...	...	...
2018	...	...	...
2019	...	...	...
2020	...	...	...
2021	...	...	...
2022	...	...	...
2023	...	...	...
2024	...	...	...
2025	...	...	...
2026	...	...	...
2027	...	...	...
2028	...	...	...
2029	...	...	...
2030	...	...	...



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Estado do Paraná**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 21/10/2015.

De: **Departamento de Licitações**Para: **Departamento de Contabilidade**Assunto: **Registro de preços para eventual aquisição de conjuntos de motobomba.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para eventual aquisição de conjuntos de motobomba, conforme solicitação do Sr. João Antonio Bortotti, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, num valor máximo de R\$ R\$ 11.080,44 (onze mil, oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 21/10/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o registro de preços para eventual aquisição de conjuntos de motobomba, conforme solicitação do Sr. João Antonio Bortotti, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, num valor máximo de R\$ R\$ 11.080,44 (onze mil, oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

05 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;  
001 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;  
15.122.0100.02011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material Permanente; 810; 815.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 21/10/2015.

Atenciosamente,

  
**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4

Faint text block in the upper middle section of the page.

Faint text block in the middle section of the page.

Faint text block in the middle section of the page.

Faint text block in the middle section of the page.

Large block of faint text in the lower middle section of the page.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Large block of faint text in the lower section of the page.

Faint text block near the bottom of the page.

Faint text at the very bottom of the page, possibly a footer or signature.



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações**  
**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 22/10/2015.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. João Antonio Bortotti, Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego, solicitando o registro de preços para eventual aquisição de conjuntos de motobomba, num valor máximo de R\$ R\$ 11.080,44 (onze mil, oitenta reais e quarenta e quatro centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

05 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;  
001 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;  
15.122.0100.02011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material Permanente; 810; 815.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludítz dos Santos**  
Setor de Licitações

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.



Faint text located below the diagram, likely providing a description or label for the drawing.

A block of faint text, possibly a paragraph of a report or a list of items.

Another block of faint text, continuing the content from the previous section.

Faint text centered on the page, possibly a signature or a specific section header.

Faint text at the bottom left of the page.

Faint text centered at the bottom of the page.

Faint text at the very bottom of the page, possibly a footer or a page number.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Setor de Licitações

**PARECER JURÍDICO**

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 22 de Outubro de 2015, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente Registro de preço para eventual aquisição de conjuntos de motobomba para suprir as necessidades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, sendo que o valor estimado da contratação será de R\$ 11.080,44 (onze mil, oitenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme cotações prévias, e em atendimento ao disposto no artigo 15, V, §1º da Lei 8.666, que determina que: "As compras, sempre que possível, deverão:

*V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.*

**§ 1º** *O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado" ,*

A despesa será suportada com recursos da Secretaria acima mencionada, conforme informações prestadas pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

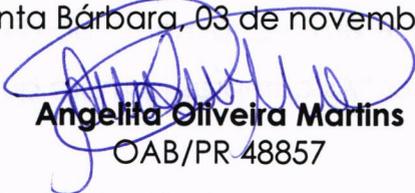
Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Diante do preço máximo e para melhor aproveitamento do procedimento sempre para garantir a maior competitividade e transparência possível, deverá ser feito um registro de preços dos produtos na modalidade de Pregão Eletrônico ou Presencial, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 03 de novembro de 2015.

  
**Angelita Oliveira Martins**

OAB/PR 48857



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

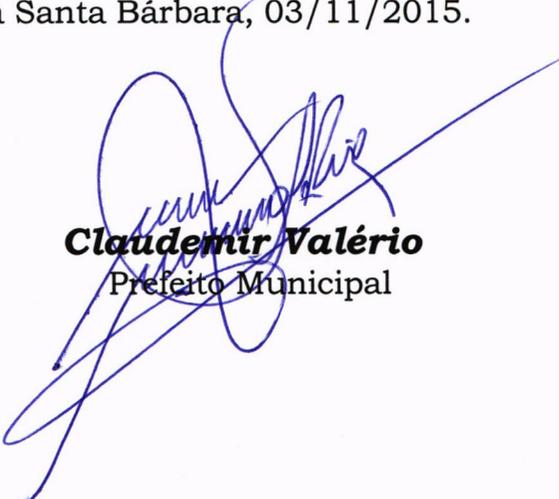
**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 55/2015**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de conjuntos de motobomba, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, a Portaria nº 015/2015, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 03/11/2015.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Faint header text at the top of the page, possibly containing a date or reference number.



Main body of faint text, likely a technical specification or description, covering most of the page's content.

СЕРВИСНОЕ БЮРО  
ПО ТЕХНИЧЕСКОМУ ОБСЛУЖИВАНИЮ  
И РЕМОНТУ МАШИНОСТРОИТЕЛЬНОГО  
ОБОРУДОВАНИЯ



**PORTARIA nº 015/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR:**

**Art. 1º.** A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** – CI/RG nº 10.407.423-5 SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Luditk** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015

  
**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5800 S. UNIVERSITY AVE.  
CHICAGO, ILL. 60637  
TEL: 773-936-3700

MEMORANDUM  
TO: [Illegible]  
FROM: [Illegible]  
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

APPROVED: [Illegible]  
DATE: [Illegible]



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 55/2015**  
Processo Administrativo n.º 078/2015

**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de conjuntos de motobomba.**

**Tipo: Menor preço, por item.**

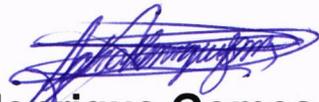
**Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 20/11/2015.**

**Início do Pregão: Dia 20/11/2015, às 15:00 horas.**

**Preço Máximo: R\$ 11.080,44 (onze mil, oitenta reais e quarenta e quatro centavos).**

**Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)**

Nova Santa Bárbara, 03/11/2015.

  
**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria 015/2015





THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

1954

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
ESTADO DO PARANÁ

Departamento Jurídico

Ref. **Pregão Presencial nº 55/2015** – Registro de preços para eventual aquisição de conjuntos de motobomba.

O presente Processo, o Edital convocatório, bem como a minuta da ata de registro de preços, atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 03/11/2015.

  
*Angelita Oliveira Martins Pereira*  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 48857

SECRET



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

020

**Pregão Presencial nº 55/2015 - SRP**

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015 - SRP**

Processo Administrativo n.º 078/2015

**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de conjuntos de motobomba.**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail \_\_\_\_\_ ou pelo tel/ fax: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

\_\_\_\_\_  
**Carimbo Padronizado da Empresa**

**OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**PELO FAX: (43) 3266-8100 ou e-mail; [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)**

**PARA EVENTUAIS INFORMAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.**

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to blurring.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

Handwritten text in the middle section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.



**Pregão Presencial nº 55/2015 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015 - SRP**  
**Processo Administrativo n.º 078/2015**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).**

**ABERTURA DA LICITAÇÃO**

**Abertura: Dia 20/11/2015, às 15:00 horas.**

**Protocolo dos envelopes: até às 13h30min, do dia 20/11/2015.**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por Item**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição dos itens relacionados no **ANEXO I: Aquisição de conjuntos de motobomba**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou através do site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br), para ciência de todos os interessados.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia **20/11/2015, às 15:00 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

**1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1.1. Poderão participar desta Licitação **exclusivamente** as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor Individual (MEI):

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

**Pregão Presencial nº 55/2015 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

**1.2. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade Competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido, em conformidade com o Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 147/2014.**

1.2.3. Para fins da aplicação do artigo 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, entende-se como melhor preço válido, a proposta de menor valor que tenha sido oferecida por um licitante habilitado.

**1.2. Não serão admitidas nesta licitação:**

- a) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- c) empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- e) empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do artigo 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.

**2. DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **aquisição de conjuntos de motobomba**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

2.2. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	810	05.001.15.122.0100.2011	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2015	815	05.001.15.122.0100.2011	721	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 311

LECTURE 1

MECHANICS

PROBLEMS

ANSWERS

**Pregão Presencial nº 55/2015 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)****4. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

4.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

4.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**5. DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**5.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

**5.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte:**

5.2.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.2.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.2.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

Faint, illegible text covering the majority of the page, appearing to be bleed-through from the reverse side of the document.

APR 19 1950

**Pregão Presencial nº 55/2015 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

5.2.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.2.7. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.2.8. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.2.9. Constituída sob a forma de sociedade por ações;

5.2.10. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

**6. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**6.1. O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, **até às 13:30, do dia 20/11/2015**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS****RAZÃO SOCIAL / CNPJ****ENDEREÇO COMPLETO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015 - SRP****ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL / CNPJ****ENDEREÇO COMPLETO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015 - SRP**

**6.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.**

**7. DO CREDENCIAMENTO**

7.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE**

Faint, illegible text covering the majority of the page, appearing to be a document or report.

**Pregão Presencial nº 55/2015 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

**CRENCIAMENTO** com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.

7.3. Na hipótese dos itens 7.1 ou 7.2, o representante deverá apresentar o **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações**, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **devidamente autenticados** para verificação dos poderes do outorgante.

**7.4. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.**

7.5. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

7.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.7. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

7.8. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.

7.9. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO V** do presente Edital.

7.9.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO V**.

7.9.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

7.10. Conforme previstos na Lei Complementar nº 123/06, as **MICROEMPRESAS** ou **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** devem apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através dos seguintes documentos:

THE UNIVERSITY OF ALABAMA

LIBRARY

1968

ALABAMA

LIBRARY

1968

ALABAMA

LIBRARY

1968

ALABAMA

LIBRARY

1968

ALABAMA

LIBRARY

ALABAMA STATE UNIVERSITY

**Pregão Presencial nº 55/2015 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

- a) **certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial, documento equivalente, **devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias**;
- b) **declaração da empresa**, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante do **ANEXO VI** do presente Edital.

7.11. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.12. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

7.13. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

**8. DA PROPOSTA**

8.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

I – O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos produtos cotados, conforme relação detalhada do objeto (**Anexo I**) e marca. **A não indicação da MARCA dos produtos implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.**
- d) Preço ofertado, unitário e total, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital**;
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report.

APR 19 1950

**Pregão Presencial nº 55/2015 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

- f) Prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura;
- g) Prazo de pagamento em até 30 dias após entrega da nota fiscal;
- h) Data e assinatura do proponente.

**III - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;**

IV - a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

V - recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

VI - a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

VII - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

**VIII - O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br), na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;**

IX - a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01;**

X - **deverá ser observado quando da elaboração da proposta:** Prazo de entrega; Forma de Pagamento. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos produtos ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do **ANEXO I**, necessários para entrega dos produtos licitados.

**9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

9.1. No envelope lacrado **Nº 2 - HABILITAÇÃO** - deverá conter os documentos relacionados para habilitação (**item 10**), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

9.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

9.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pela entrega dos produtos com o número do CNPJ e endereço respectivo.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY  
1200 EAST 58TH STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3000  
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY  
1200 EAST 58TH STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3000  
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY  
1200 EAST 58TH STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3000  
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY  
1200 EAST 58TH STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3000  
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY  
1200 EAST 58TH STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3000  
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

**Pregão Presencial nº 55/2015 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

9.2.1. Se o licitante responsável pela entrega dos produtos for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

9.2.2. Se o licitante responsável pela entrega dos produtos for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

9.3. Prazo de validade dos documentos:

9.3.1. **A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.**

9.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

**10. DA HABILITAÇÃO:****10.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

10.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

10.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

10.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

10.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

10.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

10.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

**10.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

10.2.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

Very faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text appears to be organized into several paragraphs and possibly a list or table, but the characters are too light to transcribe accurately.

ALFRED B. ALLEN

**Pregão Presencial nº 55/2015 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

10.2.2. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.2.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO IX**.

10.2.4. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO XI**.

10.3. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

10.4. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

10.5. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

10.6. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

10.7. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

ALABAMA STATE ARCHIVES

**Pregão Presencial nº 55/2015 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

10.8. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

10.9. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência da Ata de Registro de Preços.

**11. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

11.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA** e **HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

11.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

11.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 7 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem 7.9 deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

11.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

11.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.

11.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

11.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

11.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;

11.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.

11.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

11.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

First main paragraph of text, containing several lines of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, with faint, illegible characters.

Fourth main paragraph of text, containing faint, illegible text.

Fifth main paragraph of text, with faint, illegible characters.

**Pregão Presencial nº 55/2015 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

11.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

11.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço

11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

11.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.

11.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 9 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 10 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

11.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 11.17.

11.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

# ANABAPTIST A. M. B. A. V. O. I. N. G.

The Anabaptist movement in America  
has its roots in the Swiss Brethren  
of the sixteenth century.

The Swiss Brethren were a group of  
Christians who sought to return to the  
simplicity of the New Testament.

They rejected the authority of the  
Roman Catholic Church and its  
hierarchy.

They believed in the priesthood of  
all believers and in the freedom of  
the church.

They were persecuted for their  
beliefs and for their refusal to  
take an oath.

They were known for their  
peaceable and non-resistant  
conduct.

They were instrumental in the  
formation of the Mennonite  
Church.

They were also instrumental in the  
formation of the Amish and  
Hutterite churches.

They have a long and rich  
history of service to their  
communities.

They are known for their  
simplicity and their  
commitment to the Gospel.

They are a part of the  
larger Christian community  
and are valued for their  
faith and their works.

**Pregão Presencial nº 55/2015 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

11.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

11.21. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 10.7 deste edital.

11.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.25. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item **9 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **10 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.26. No prazo de **01 (um) dia útil** contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, **deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.**

11.26.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.

11.26.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

11.27. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11.28. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

11.29. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

11.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes **Nº 2 – HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a entrega definitiva dos produtos licitados. Após inutilizará os mesmos.





**Pregão Presencial nº 55/2015 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

11.31. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

### **12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por Item**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

12.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

12.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

### **13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

13.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

13.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br).



**Pregão Presencial nº 55/2015 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

13.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

**14. DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO XII**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo a entrega dos produtos nas condições previstas neste edital e seus anexos.

14.3. A efetivação da autorização de fornecimento se caracterizará pelo recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.

14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

100

1. The first part of the experiment was to determine the molar mass of a polymer. This was done by measuring the osmotic pressure of a solution of the polymer in a solvent. The osmotic pressure was measured at several different concentrations and the data were plotted as shown in Figure 1. The slope of the line is 0.0012 atm/l. This value is equal to the product of the molar mass and the concentration of the polymer. The molar mass of the polymer is therefore 1200 g/mol.

2. The second part of the experiment was to determine the degree of substitution of a polymer. This was done by measuring the refractive index of a solution of the polymer in a solvent. The refractive index was measured at several different concentrations and the data were plotted as shown in Figure 2. The slope of the line is 0.00015. This value is equal to the product of the degree of substitution and the concentration of the polymer. The degree of substitution of the polymer is therefore 1.5.

3. The third part of the experiment was to determine the molecular weight of a polymer. This was done by measuring the viscosity of a solution of the polymer in a solvent. The viscosity was measured at several different concentrations and the data were plotted as shown in Figure 3. The slope of the line is 0.0002. This value is equal to the product of the molecular weight and the concentration of the polymer. The molecular weight of the polymer is therefore 2000 g/mol.

UNIVERSITY OF CHICAGO

**Pregão Presencial nº 55/2015 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)****15. DA VIGÊNCIA**

15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**16. DO CONTRATO**

16.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

**17. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

17.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**18. DO LOCAL DA ENTREGA**

18.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

**19. DO PAGAMENTO**

19.1. **Em até 30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

19.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

ALABAMA STATE ARCHIVES

**Pregão Presencial nº 55/2015 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

19.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

19.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**20. DO VALOR**

20.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 11.080,44 (onze mil e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme **Anexo I – Termo de Referência**, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

**21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

21.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

21.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

Very faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text appears to be organized into several paragraphs and possibly a list or table, but the characters are too light to transcribe accurately.

**Pregão Presencial nº 55/2015 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

21.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

21.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

22.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

22.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

22.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 24.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.

22.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

22.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

**23. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL:**

23.1. ANEXO I – Termo de Referência;

23.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;

23.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;

23.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;

23.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);

23.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

23.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;





## Pregão Presencial nº 55/2015 - SRP

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

- 23.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- 23.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;
- 23.10. ANEXO X – Modelo de Credenciamento.
- 23.11. ANEXO XI – Modelo Declaração de Não Parentesco;
- 23.12. ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preços;

### 24. DO FORO

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 03/11/2015.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015



**João Antonio Bortotti**  
Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET